

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 537

De 15 de abril de 2004

Autor: Vereador RAIMUNDO MARTINS BEZERRA

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Pastor **EDIEL ALENCAR.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 06 de abril de 2004, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica conferido, nos termos do artigo 287, parágrafo único, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno), o título de "Cidadão Araraquarense", ao Pastor **EDIEL ALENCAR.**

Artigo 2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2004 (dois mil e quatro).


EDUARDO LAUAND
 Presidente


MÁRIO THUYOSI HOKAMA
 Vice-Presidente


EDNO PACHECO
 1º Secretário


VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE
 2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
 Diretor Geral

Arquivado em livro próprio
 nas